



Edital CAPES – PrInt 2020: Bolsa para Pós-doutorado com Experiência no Exterior

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à Bolsa para Pós-doutorado com Experiência no Exterior, concedida pelo Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (CAPES – PrInt) ao Programa de Pós-graduação em Química Biológica. Será concedida 1 (uma) bolsa, com duração de 12 (doze) meses, com início entre 01/04/2020 e 31/03/2021.

I. Introdução

- A modalidade Pós-doutorado com Experiência no Exterior tem, por finalidade, a atração de pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior, que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por, no mínimo, doze meses), para realização de atividades de pesquisa ou docência, com vigência mínima de seis meses e máxima de trinta e seis meses, dentro da duração do Projeto Institucional de Internacionalização.
- As atividades deverão ser realizadas com a supervisão de um docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
- Nas atividades de docência realizadas por qualquer um dos bolsistas no país, deverá ser feita gravação para transmissão on-line e posterior disponibilização, sempre que possível.

II. Requisitos

1. Ter realizado doutorado pleno ou pós-doutorado por, no mínimo, doze meses em instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior.
2. Ter cadastro na ORCID (Open Research and Contributors Identification – <https://orcid.org/>).
3. Candidatos estrangeiros deverão preencher o seguinte formulário de cadastro da CAPES: <https://sadmin.capes.gov.br/sadmin/#/cadastroUsuarioEstrangeiro>

III. Inscrições

III.1. Realização

- As inscrições devem ser enviadas exclusivamente por e-mail, para o endereço ibqm.gb.editais@gmail.com (**Assunto: PrInt – Pós-doutorado com Experiência no Exterior**), com toda a documentação relacionada no item III.2 anexada – **no formato PDF**.
- **Prazo para as inscrições:** até às 16h00min (horário de Brasília) do dia 14 de outubro de 2019.
- A inscrição é gratuita.

III.2. Documentos dos Candidatos para a Inscrição

1. Formulário de Candidatura à Bolsa no Brasil (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais>) preenchido digitalmente.
2. Documento(s) que ateste(m) realização de doutorado pleno ou pós-doutorado por, no mínimo, doze meses em instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior.
3. Currículo Lattes atualizado.
4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - a. Título.
 - b. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional.
 - c. Definição e delimitação clara do objeto de estudo.
 - d. Objetivos e Metas.
 - e. Metodologia a ser empregada.
 - f. Cronograma de atividades.
 - g. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso.
 - h. Informação se o plano de estudos prevê ou atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
 - i. Descrição das demais atividades acadêmicas previstas.
 - j. Referências bibliográficas.
 - k. Resultados esperados.

Observação: Todos os documentos devem ser enviados no **formato PDF**, de maneira legível e contendo o nome do(a) candidato(a), conforme este padrão: **Nome completo do(a) candidato(a) – Nome do documento**.

IV. Processo Seletivo

- O processo seletivo compreenderá **duas etapas sequenciais**: apresentação de 15 (quinze) minutos sobre o histórico acadêmico e o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) e arguição pela Comissão Avaliadora. As duas etapas são abertas ao público. Caso o(a) candidato(a) se encontre no exterior, essas etapas poderão ser realizadas pela internet (o procedimento será informado aos candidatos antes da data da seleção).
- A Comissão Avaliadora para o processo seletivo será composta por pelo menos 3 (três) membros: o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, um docente interno e um docente externo – estes dois indicados pela Comissão de Pós-graduação do Programa.
- A comissão adotará os seguintes critérios para avaliar o(a) candidato(a):
 - i. Análise do *Curriculum Vitae*, baseada em publicações, e do histórico de desempenho acadêmico – peso 1 (um).
 - ii. Análise do projeto – peso 1 (um).
 - iii. Arguição – peso 1 (um).
- Critérios mínimos para a avaliação:
 - i. Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece o Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017, item 4.1.4 e seus subitens, para as bolsas no país.
 - ii. Adequação da documentação apresentada pelo candidato.
 - iii. A qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional.
 - iv. Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto.
 - v. Adequação da instituição de origem, no caso de bolsas no país, e da de destino, em relação às bolsas no exterior, para o desenvolvimento do plano previsto.
- É desejável que se firmem acordos com as instituições de destino – por meio de acordos internacionais ou MOU (*Memorand of Understanding*) – e os mesmos também poderão ser utilizados como critério de desempate.
- **Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017:**
<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/10112017-Edital-41-2017-Internacionalizacao-PrInt-2.pdf>

V. Classificação dos Candidatos

A Comissão Avaliadora fará uma lista de classificação dos candidatos. Caso haja desistência do candidato selecionado, a bolsa será repassada ao próximo, de acordo com a lista de classificação.

VI. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	Até 14/10/2019
Processo Seletivo	05/11/2019 a 08/11/2019
Resultado Parcial	Até 12/11/2019
Resultado Final (após o período de recurso)	Até 14/11/2019

VII. Disposições Gerais

- As datas da seleção poderão ser adiantadas, com comunicação via e-mail, caso sejam incompatíveis com o calendário de implementação de bolsas de 2020 – ainda a ser divulgado pela a Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PR2 – UFRJ).
- O horário exato do processo seletivo será definido pela Comissão Avaliadora, de acordo com o número de candidatos.
- Será admitido recurso, desde que solicitado por escrito à Comissão Avaliadora e entregue na Secretaria **no dia 13 de novembro de 2019**. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- O Resultado Final será divulgado após o encerramento do prazo para entrada em recurso, mesmo que não haja nenhuma solicitação.
- O resultado do processo seletivo será válido até a data final do prazo definido pela CAPES para envio da solicitação desta chamada.
- Para mais informações, entrar em contato pelos e-mails: posgrad@bioqmed.ufrj.br e print@gmail.com.

Carla Ribeiro Polycarpo

Coordenadora CAPES – Print do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ